



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 668



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2026

Pregão Eletrônico nº. 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: J C ROZAO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.044.761/0001-83, estabelecida à Rua Joza Ribeiro, nº 376, bairro Jardim Villar, no município de Jandaia do Sul, neste ato legalmente representada pelo(a) Sra. JOSEMARY CAROL ROZÃO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS EM LONA E EM LATA, PALCOS, ESTANDES, GRADES DE PROTEÇÃO, CADEIRAS, MESAS, GERADOR DE ENERGIA, SOM E ILUMINAÇÃO, E SERVIÇOS DE CARREGADORES E TRANSPORTE, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 022/2024, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 076/2024, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 022/2024, conforme abaixo especificados:

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	UNID	Locação de Tendas medindo 05x05m cada, conforme Especificações do Contrato.	700,00	4.200,00
02	01	UNID	Locação de Tendas medindo 04x04m cada, conforme Especificações do Contrato.	600,00	600,00
03	150	UNID	Locação de fechamento em lata, com altura mínima de 2,20m. Locação para um período de 1 a 3 dias.	35,00	5.250,00
04	02	UNID	Locação de Estande para camarim medindo 04x04m cada, conforme Especificações do Contrato.	5.900,00	11.800,00
05	03	UNID	Locação de Palco medindo no mínimo 12x8m. E no máximo 14x8m, conforme Especificações do Contrato.	13.500,00	40.500,00
06	01	UNID	Locação gerador elétrico de energia 260 KVA, conforme Especificações do Contrato.	8.800,00	8.800,00
07	01	UNID	Locação de Palco 06x06m em box truss de alumínio Q30, conforme Especificações do Contrato.	7.000,00	7.000,00
08	02	UNID	Locação de Transporte com veículos Vans para traslado de artistas, banda e equipe nos 03 dias de evento, conforme Especificações do Contrato.	3.600,00	7.200,00
TOTAL					85.350,00

FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) devidamente montado e/ou instalado em até 01 (um) dia útil anterior da data de início do evento, conforme especificado no Contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de 05 (cinco) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 06 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 668



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE KALORÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA – CONCORRÊNCIA Nº004/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267, Centro, Kaloré, CNPJ 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA inscrito no CPF sob n.º 442.082.519-72.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 50.550.926/0001-29, localizada na Rodovia PRT-466, S/Nº, Km 98,3, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre-PR, neste ato representada por CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 008.599.289-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a Supressão (Redução de Valor), de acordo com a documentação que compõe o processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para alterar o quantitativo e/ou o valor de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no Art. 125 - Lei Federal nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 3.637,21 (três mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente a aproximadamente 0,02% do valor contratual, passando o valor total de R\$ 21.095.000,00 (vinte e um milhões e noventa e cinco mil reais) para R\$21.091.362,79 (vinte e um milhões e noventa e um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas condições do Contrato original, que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Kaloré-PR, 27 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR
CONTRATANTE

CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF n. _____

CPF n. _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 668



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 071/2025, decorrente de Pregão nº 005/2025, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS/TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **V A FAGUNDES ARTEFATOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.700.569/0001-61, com sede no endereço Rua Ivaiporã, S/Nº, Centro, Jardim Alegre-PR, neste ato representada por VALDIR ALVES FAGUNDES, portador do CPF sob nº 635.414.249-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 26/08/2027, considerando haver saldo remanescente e a vantajosidade dos preços. Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 25 de Agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

V A FAGUNDES ARTEFATOS

CNPJ: 10.793.622/0001-78

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR ALVES FAGUNDES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 668



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº. 022/2025, decorrente de Dispensa nº 013/2025 de AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINS, CAMPO DE FUTEBOL E OBRAS DE PAISAGISMO EM ÁREAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o Senhor **JOSÉ ANTONIO RANTIM**, portador do CPF sob nº 526.920.199-20, residente à Rua Jaguaruna nº30 Gleba, CEP 87117-205, Sarandi-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 04 (quatro) meses, previsto anteriormente até 17/08/2026, passando a vigorar até 17/12/2026, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de Agosto de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
JOSÉ ANTONIO RANTIM
CPF: 526.920.199-20

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO RANTIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 668



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 067/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 016/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS COM BASE NAS UNIDADES DE SERVIÇO (US) DETERMINADAS NOS MANUAIS DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS (MIT) DA COPEL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná – PMA, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.071/0001-57, com sede no endereço RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C, JARDIM VITÓRIA, Cambé-PR, neste ato representada por EDNEIA DE FATIMA CARVALHO, portador(a) do CPF sob nº 324.391.569-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 15/08/2026, passando a vigorar até 15/08/2027, considerando haver saldo remanescente e a vantajosidade dos preços, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL